



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Voltação:	<i>[assinatura]</i>
Por:	<i>[assinatura]</i>
Data:	14/04/09
Presidente	

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Recb. em 14/04/09

## REQUERIMENTO

*[assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº: 15  
DE 14/04/09  
ÀS 11:30 HORAS.  
*[assinatura]*  
Secretário Geral

Senhor Presidente:

O Vereador **VANDERLEI SANTOS**, abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 116 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado,

**REQUER QUE A CASA OFICIE CONVITE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, SENHOR ROBERTO LUNELLI, AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BENTO GONÇALVES, DR. ÉLCIO RESMINI MENESES, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, SENHOR DANIEL DE MORAES ANDRADE, AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DAER, ENGº VICENTE PAULO MATTOS DE BRITTO PEREIRA E AO COORDENADOR DO 2º DISTRITO OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DAER, ENGº ROGÉRIO BRASIL UBERTI, A FIM DE QUE PARTICIPEM DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL QUE ABORDARÁ AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E OS CONSTANTES ACIDENTES NA RODOVIA RS 444 - ACESSO LESTE DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES (BARRACÃO)**

### JUSTIFICATIVA:

Com a constatação da falta de segurança e reincidência de acidentes na rodovia RS 444 - Barracão, é notória a decretação do estado de emergência para a realização de melhorias neste trecho da rodovia, pois o mesmo tem sido palco de inúmeras tragédias, que embora anunciadas a cada acidente não há uma estratégia para dar maior agilidade à realização dos serviços de melhorias.

Para restabelecer as condições de tráfego e segurança aos usuários da rodovia mencionada, faz-se necessário um programa emergencial incluindo operação de limpeza, roçada, sinalização horizontal e vertical condizente com a topografia, intervenções como a recomposição de pequenos trechos contínuos e a restauração de pavimento, além da recuperação de pontes, com a construção de passeios públicos ao longo da rodovia.

Todas as medidas a serem tomadas visam tão somente, evitar acontecimentos trágicos como o ocorrido no último sábado, dia 11 de abril, o qual ceifou a vida de três jovens, deixando a todos consternados, principalmente pelo fato de serem os mesmos três irmãos, que pela imprudência de um condutor de veículo, destruiu os sonhos de uma família.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Nesta hora, o Poder Público, as autoridades constituídas e os órgãos competentes, não poderiam deixar de se manifestar diante da complexidade e imprescindível necessidade em solucionar este problema, que há muito tempo vem sendo motivo de preocupação, em especial, das lideranças e da comunidade do Barracão.

Diante dos fatos apresentados, e ainda, considerando a importância em oferecer segurança a todos que se utilizam da rodovia RS 444, esperamos que a proposição mereça acolhida junto a esta Casa Legislativa.

Nestes Termos.  
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e nove.

**Vereador VÂNDERLEI SANTOS**  
Líder do Partido Progressista